



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Bioquímica
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Ana Teresa Caldeira (atc@uevora.pt)
Maria do Rosário Martins (mrm@uevora.pt)
Luís Martins (lmlm@uevora.pt)
Célia M. Antunes (cmma@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Doutoramento em Bioquímica pretende contribuir para o reforço e consolidação da estrutura de investigação científica, através da formação avançada e treino especializado de recursos humanos na área da Bioquímica, de modo a formar investigadores dotados de elevado sentido ético, rigor e integridade científica, aptos para conceber, realizar e avaliar projetos de investigação científica, de forma autónoma, nesta área científica. O curso tem como objetivos conferir competências para compreender sistemicamente temas do domínio científico da Bioquímica, bem como capacidades para realizar uma investigação original respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas, analisar criticamente, avaliar e sintetizar ideias novas e complexas, comunicar os resultados da investigação e promover o progresso tecnológico social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais:

Instituições públicas e privadas, tais como autarquias, direções regionais, hospitais, instituições de ensino superior, centros de investigação e/ou indústrias das áreas alimentar, ambiental, farmacêutica, agroquímica, entre outras.

5. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A Ef 1789/2011/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1920/0313242

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 37 de 23 de fevereiro, Aviso n.º 3271/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média ponderada (de 1.º ciclo e habilitações de 2.º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 40%
- Análise curricular: 40%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Publicações científicas: 20%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1700.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
60

13. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Misto

16. Data de início do curso: setembro de 2021

5 de janeiro de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas